

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2024 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (31/05).

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2024 - CMF

TORNA FACULTATIVO O
EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO
LEGISLATIVO FLORANIENSE
NESTA SEXTA-FEIRA (31/05).

O Presidente em Exercício da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que nesta quinta-feira (30) será feriado em comemoração a "Corpus Christi "; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10/2024, que torna ponto facultativo o dia 31/05/24 (sexta-feira), nas Repartições Públicas de Florânia/RN e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.302/2023, que divulga os dias de feriados e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2024 para os órgãos da Administração Pública estadual e dá outras providências;

RESOLUÇÃO:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **31 de maio (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 03 de junho (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 28 de maio de 2024.

Ver. Jonacir Cosme de Araújo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 33300482

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2024.
EDIÇÃO 1910. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>